



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.501, de 10 de maio de 2017.

Abre crédito especial em favor do Departamento Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 14.055,00, para o fim que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pela Lei Municipal nº 1.276, de 10 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 14.055,00 (quatorze mil e cinquenta e cinco reais), em favor do Departamento Municipal de Assistência Social, conforme discriminado na seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.09.02.08.421.0008.0.044 – TRANSF. FINANCEIRAS AO ESTADO DE MINAS GERAIS REF. À RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS DA UNIDADE PRISIONAL DE OURO FINO				
3330 41 – CONTRIBUIÇÕES	416	100	AS.SOC	14.055,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.13.02.15.451.0014.2.066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO				
3190 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	316	100		14.055,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 10 de maio de 2017.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal